LEI Nº 2.805, DE 31 DE MAIO DE 2.010

"Denomina de CELSO REDONDO (CAJARANA) a rua 7 do Jardim Monte Verde"

(Autor: Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque – PSB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de CELSO REDONDO (CAJARANA) a rua 7 do Jardim Monte Verde.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dez (31/05/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal